



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO/ASPRES

Trata-se de proposta de aquisição direta, mediante dispensa de licitação com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei n.º 14.133/21, para a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços relacionados à Exposição comemorativa dos 93 anos do TRE-AM e da Conquista do Voto Feminino, consistentes na criação do projeto expográfico, impressão, foto e vídeo, confecção de livro de assinatura, adesivagem de totens, backdrop instagramavel, transporte e instalação de mobiliário, montagem, acompanhamento e desmontagem do ambiente expositivo.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASJUR, por meio do Parecer n.º 315/2025 (doc. n.º 549535), concluiu pela viabilidade legal da contratação direta pretendida, mediante dispensa de licitação, em decorrência do valor da despesa.

Em sua manifestação, a Diretoria-Geral acolheu o entendimento da Assessoria Jurídica e sugeriu a autorização da presente contratação direta (doc. n.º 549642).

Ante o exposto, considerando a manifestação favorável da Diretoria-Geral, bem como o Parecer da ASJUR, cujos fundamentos são adotados como razão de decidir, **AUTORIZA-SE** a contratação direta da pessoa jurídica **M J DE O GUERRA EVENTOS, CNPJ 50.995.572/0001-26**, via dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75, da Lei n.º 14.133/21, no valor de R\$ 34.970,00 (trinta e quatro mil novecentos e setenta reais).

Por fim, determina-se aos setores competentes a observância das recomendações da ASJUR/DG, relativas à divulgação no sítio eletrônico oficial e a publicação do ato de dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

À SAO, para prosseguimento.
Manaus, data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **07/08/2025**, às **17:53**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000550012** e o código CRC **100789A2**.